

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS**

Requerente: DEP. ESTADUAL BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO

referência: julho/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	R\$12.303,38
2	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	R\$16.600,00
3	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	R\$2.500,00
4	Produção de material gráfico para divulgação de atividade parlamentar.	R\$5.000,00
5	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	R\$4.332,24
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$40.735,62</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de Março de 2013.

  
**Breno Couto de Albuquerque Melo**  
 Deputado Estadual